



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000401

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de abril de 2019

Ano 3

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 254 DE 1º DE ABRIL DE 2019

Concede Promoção Funcional por Titulação para nível I a servidor público do quadro do magistério municipal e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como a Lei Municipal de nº 1.017/2015 e considerando que:

Após instauração de processos administrativos para analisar os requerimentos de promoção funcional por nível, dos Servidores Públicos Municipais do Quadro do Magistério, mediante apresentação de documentação específica e, tendo em vista a minuciosa observância dos critérios estabelecidos na lei, pela Comissão de Gestão do Plano e Assessoria Jurídica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção Funcional por Titulação para nível I a servidora **Andrea de Jesus Santos Costa**, matrícula funcional nº 161, portadora da Cédula de Identidade RG 08.491.619-24 SSP/BA e inscrita no CPF nº. 887.400.135-53, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme se depreende no processo administrativo nº 001/2018 e apostilamento competente nos termos da Lei;

Art. 2º - Compete ao Departamento de Recursos Humanos, expedir, nos termos da Lei, todo e qualquer ato necessário à produção dos devidos direitos e seus efeitos legais;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA ESTADO DA BAHIA, em 1º de abril de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000401

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de abril de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 255, DE 1º DE ABRIL DE 2019

Concede Promoção Funcional por Titulação para nível I a servidor público do quadro do magistério municipal e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como a Lei Municipal de nº 1.017/2015 e considerando que:

Após instauração de processos administrativos para analisar os requerimentos de promoção funcional por nível, dos Servidores Públicos Municipais do Quadro do Magistério, mediante apresentação de documentação específica e, tendo em vista a minuciosa observância dos critérios estabelecidos na lei, pela Comissão de Gestão do Plano e Assessoria Jurídica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção Funcional por Titulação para nível I a servidora **Carla Carvalho Pereira Assunção**, matrícula funcional nº 1499, portadora da Cédula de Identidade RG 05825065 49 SSP/BA e inscrita no CPF nº. 902.925.885-34, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme se depreende no processo administrativo nº 002/2018 e apostilamento competente nos termos da Lei;

Art. 2º - Compete ao Departamento de Recursos Humanos, expedir, nos termos da Lei, todo e qualquer ato necessário à produção dos devidos direitos e seus efeitos legais;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA ESTADO DA BAHIA, em 1º de abril de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000401

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de abril de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 256, DE 1º DE ABRIL DE 2019

Concede Promoção Funcional por Titulação para nível I a servidor público do quadro do magistério municipal e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como a Lei Municipal de nº 1.017/2015 e considerando que:

Após instauração de processos administrativos para analisar os requerimentos de promoção funcional por nível, dos Servidores Públicos Municipais do Quadro do Magistério, mediante apresentação de documentação específica e, tendo em vista a minuciosa observância dos critérios estabelecidos na lei, pela Comissão de Gestão do Plano e Assessoria Jurídica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção Funcional por Titulação para nível I a servidora **Catiuscia Santana da Silva**, matrícula funcional nº 1394, portadora da Cédula de Identidade RG 07820981 18 SSP/BA e inscrita no CPF nº. 001.827.695-42, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme se depreende no processo administrativo nº 003/2018 e apostilamento competente nos termos da Lei;

Art. 2º - Compete ao Departamento de Recursos Humanos, expedir, nos termos da Lei, todo e qualquer ato necessário à produção dos devidos direitos e seus efeitos legais;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA ESTADO DA BAHIA, em 1º de abril de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000401

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de abril de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 257, DE 1º DE ABRIL DE 2019

Concede Promoção Funcional por Titulação para nível I a servidor público do quadro do magistério municipal e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como a Lei Municipal de nº 1.017/2015 e considerando que:

Após instauração de processos administrativos para analisar os requerimentos de promoção funcional por nível, dos Servidores Públicos Municipais do Quadro do Magistério, mediante apresentação de documentação específica e, tendo em vista a minuciosa observância dos critérios estabelecidos na lei, pela Comissão de Gestão do Plano e Assessoria Jurídica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção Funcional por Titulação para nível I a servidora **Celma Teixeira de Jesus**, matrícula funcional nº 1564, portadora da Cédula de Identidade RG 04936661 09 SSP/BA e inscrita no CPF nº. 009.467.695-08, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme se depreende no processo administrativo nº 004/2018 e apostilamento competente nos termos da Lei;

Art. 2º - Compete ao Departamento de Recursos Humanos, expedir, nos termos da Lei, todo e qualquer ato necessário à produção dos devidos direitos e seus efeitos legais;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA ESTADO DA BAHIA, em 1º de abril de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000401

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de abril de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 258, DE 1º DE ABRIL DE 2019

Concede Promoção Funcional por Titulação para nível I a servidor público do quadro do magistério municipal e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como a Lei Municipal de nº 1.017/2015 e considerando que:

Após instauração de processos administrativos para analisar os requerimentos de promoção funcional por nível, dos Servidores Públicos Municipais do Quadro do Magistério, mediante apresentação de documentação específica e, tendo em vista a minuciosa observância dos critérios estabelecidos na lei, pela Comissão de Gestão do Plano e Assessoria Jurídica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção Funcional por Titulação para nível I a servidora **Danielle Mota Santos Barreto**, matrícula funcional nº 1495, portadora da Cédula de Identidade RG 11425552 08 SSP/BA e inscrita no CPF nº. 013.593.545-81, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme se depreende no processo administrativo nº 005/2018 e apostilamento competente nos termos da Lei;

Art. 2º - Compete ao Departamento de Recursos Humanos, expedir, nos termos da Lei, todo e qualquer ato necessário à produção dos devidos direitos e seus efeitos legais;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA ESTADO DA BAHIA, em 1º de abril de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000401

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de abril de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 259, DE 1º DE ABRIL DE 2019

Concede Promoção Funcional por Titulação para nível I a servidor público do quadro do magistério municipal e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como a Lei Municipal de nº 1.017/2015 e considerando que:

Após instauração de processos administrativos para analisar os requerimentos de promoção funcional por nível, dos Servidores Públicos Municipais do Quadro do Magistério, mediante apresentação de documentação específica e, tendo em vista a minuciosa observância dos critérios estabelecidos na lei, pela Comissão de Gestão do Plano e Assessoria Jurídica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção Funcional por Titulação para nível I a servidora **Edileide Costa dos Santos**, matrícula funcional nº 1407, portadora da Cédula de Identidade RG 11451590 52 SSP/BA e inscrita no CPF nº. 021.891.405-95, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme se depreende no processo administrativo nº 006/2018 e apostilamento competente nos termos da Lei;

Art. 2º - Compete ao Departamento de Recursos Humanos, expedir, nos termos da Lei, todo e qualquer ato necessário à produção dos devidos direitos e seus efeitos legais;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA ESTADO DA BAHIA, em 1º de abril de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000401

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de abril de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 260, DE 1º DE ABRIL DE 2019

Concede Promoção Funcional por Titulação para nível I a servidor público do quadro do magistério municipal e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como a Lei Municipal de nº 1.017/2015 e considerando que:

Após instauração de processos administrativos para analisar os requerimentos de promoção funcional por nível, dos Servidores Públicos Municipais do Quadro do Magistério, mediante apresentação de documentação específica e, tendo em vista a minuciosa observância dos critérios estabelecidos na lei, pela Comissão de Gestão do Plano e Assessoria Jurídica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção Funcional por Titulação para nível I a servidora **Ednólia Souza Santos**, matrícula funcional nº 1404, portadora da Cédula de Identidade RG 06471929 42 SSP/BA e inscrita no CPF nº. 903.826.095-49, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme se depreende no processo administrativo nº 007/2018 e apostilamento competente nos termos da Lei;

Art. 2º - Compete ao Departamento de Recursos Humanos, expedir, nos termos da Lei, todo e qualquer ato necessário à produção dos devidos direitos e seus efeitos legais;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA ESTADO DA BAHIA, em 1º de abril de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000401

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de abril de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 261, DE 1º DE ABRIL DE 2019

Concede Promoção Funcional por Titulação para nível I a servidor público do quadro do magistério municipal e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como a Lei Municipal de nº 1.017/2015 e considerando que:

Após instauração de processos administrativos para analisar os requerimentos de promoção funcional por nível, dos Servidores Públicos Municipais do Quadro do Magistério, mediante apresentação de documentação específica e, tendo em vista a minuciosa observância dos critérios estabelecidos na lei, pela Comissão de Gestão do Plano e Assessoria Jurídica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção Funcional por Titulação para nível I a servidora **Elane Moreira de Jesus**, matrícula funcional nº 1409, portadora da Cédula de Identidade RG 09750350 96 SSP/BA e inscrita no CPF nº. 004.421.055 96, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme se depreende no processo administrativo nº 009/2018 e apostilamento competente nos termos da Lei;

Art. 2º - Compete ao Departamento de Recursos Humanos, expedir, nos termos da Lei, todo e qualquer ato necessário à produção dos devidos direitos e seus efeitos legais;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA ESTADO DA BAHIA, em 1º de abril de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000401

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de abril de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 262, DE 1º DE ABRIL DE 2019

Concede Promoção Funcional por Titulação para nível I a servidor público do quadro do magistério municipal e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como a Lei Municipal de nº 1.017/2015 e considerando que:

Após instauração de processos administrativos para analisar os requerimentos de promoção funcional por nível, dos Servidores Públicos Municipais do Quadro do Magistério, mediante apresentação de documentação específica e, tendo em vista a minuciosa observância dos critérios estabelecidos na lei, pela Comissão de Gestão do Plano e Assessoria Jurídica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção Funcional por Titulação para nível I a servidora **Antonia Souza Lima Lopes Gonçalves**, matrícula funcional nº 708, portadora da Cédula de Identidade RG 08607590 08 SSP/BA e inscrita no CPF nº. 970.226.755-20, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme se depreende no processo administrativo nº 010/2018 e apostilamento competente nos termos da Lei;

Art. 2º - Compete ao Departamento de Recursos Humanos, expedir, nos termos da Lei, todo e qualquer ato necessário à produção dos devidos direitos e seus efeitos legais;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA ESTADO DA BAHIA, em 1º de abril de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000401

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de abril de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 262, DE 1º DE ABRIL DE 2019

Concede Promoção Funcional por Titulação para nível I a servidor público do quadro do magistério municipal e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como a Lei Municipal de nº 1.017/2015 e considerando que:

Após instauração de processos administrativos para analisar os requerimentos de promoção funcional por nível, dos Servidores Públicos Municipais do Quadro do Magistério, mediante apresentação de documentação específica e, tendo em vista a minuciosa observância dos critérios estabelecidos na lei, pela Comissão de Gestão do Plano e Assessoria Jurídica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção Funcional por Titulação para nível I a servidora **Humberto Nascimento dos Santos**, matrícula funcional nº 203, portadora da Cédula de Identidade RG 02996934 49 SSP/BA e inscrita no CPF nº. 447.426.815 68, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme se depreende no processo administrativo nº 011/2018 e apostilamento competente nos termos da Lei;

Art. 2º - Compete ao Departamento de Recursos Humanos, expedir, nos termos da Lei, todo e qualquer ato necessário à produção dos devidos direitos e seus efeitos legais;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA ESTADO DA BAHIA, em 1º de abril de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000401

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de abril de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 264, DE 1º DE ABRIL DE 2019

Concede Promoção Funcional por Titulação para nível I a servidor público do quadro do magistério municipal e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como a Lei Municipal de nº 1.017/2015 e considerando que:

Após instauração de processos administrativos para analisar os requerimentos de promoção funcional por nível, dos Servidores Públicos Municipais do Quadro do Magistério, mediante apresentação de documentação específica e, tendo em vista a minuciosa observância dos critérios estabelecidos na lei, pela Comissão de Gestão do Plano e Assessoria Jurídica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção Funcional por Titulação para nível I a servidora **Evanilda dos Santos**, matrícula funcional nº 1497, portadora da Cédula de Identidade RG 09578103 00 SSP/BA e inscrita no CPF nº. 625.683.885-87, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme se depreende no processo administrativo nº 013/2018 e apostilamento competente nos termos da Lei;

Art. 2º - Compete ao Departamento de Recursos Humanos, expedir, nos termos da Lei, todo e qualquer ato necessário à produção dos devidos direitos e seus efeitos legais;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA ESTADO DA BAHIA, em 1º de abril de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000401

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de abril de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 265, DE 1º DE ABRIL DE 2019

Concede Promoção Funcional por Titulação para nível I a servidor público do quadro do magistério municipal e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como a Lei Municipal de nº 1.017/2015 e considerando que:

Após instauração de processos administrativos para analisar os requerimentos de promoção funcional por nível, dos Servidores Públicos Municipais do Quadro do Magistério, mediante apresentação de documentação específica e, tendo em vista a minuciosa observância dos critérios estabelecidos na lei, pela Comissão de Gestão do Plano e Assessoria Jurídica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção Funcional por Titulação para nível I a servidora **Geisa Souza Santana**, matrícula funcional nº 1399, portadora da Cédula de Identidade RG 12856933 61 SSP/BA e inscrita no CPF nº. 032.071.955-39, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme se depreende no processo administrativo nº 014/2018 e apostilamento competente nos termos da Lei;

Art. 2º - Compete ao Departamento de Recursos Humanos, expedir, nos termos da Lei, todo e qualquer ato necessário à produção dos devidos direitos e seus efeitos legais;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA ESTADO DA BAHIA, em 1º de abril de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000401

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de abril de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 266, DE 1º DE ABRIL DE 2019

Concede Promoção Funcional por Titulação para nível I a servidor público do quadro do magistério municipal e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como a Lei Municipal de nº 1.017/2015 e considerando que:

Após instauração de processos administrativos para analisar os requerimentos de promoção funcional por nível, dos Servidores Públicos Municipais do Quadro do Magistério, mediante apresentação de documentação específica e, tendo em vista a minuciosa observância dos critérios estabelecidos na lei, pela Comissão de Gestão do Plano e Assessoria Jurídica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção Funcional por Titulação para nível I a servidora **Jivaneide Pinheiro dos Reis Santos**, matrícula funcional nº 1392, portadora da Cédula de Identidade RG 08545806 62 SSP/BA e inscrita no CPF nº. 006.844.105-32, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme se depreende no processo administrativo nº 015/2018 e apostilamento competente nos termos da Lei;

Art. 2º - Compete ao Departamento de Recursos Humanos, expedir, nos termos da Lei, todo e qualquer ato necessário à produção dos devidos direitos e seus efeitos legais;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA ESTADO DA BAHIA, em 1º de abril de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000401

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de abril de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 267, DE 1º DE ABRIL DE 2019

Concede Promoção Funcional por Titulação para nível I a servidor público do quadro do magistério municipal e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como a Lei Municipal de nº 1.017/2015 e considerando que:

Após instauração de processos administrativos para analisar os requerimentos de promoção funcional por nível, dos Servidores Públicos Municipais do Quadro do Magistério, mediante apresentação de documentação específica e, tendo em vista a minuciosa observância dos critérios estabelecidos na lei, pela Comissão de Gestão do Plano e Assessoria Jurídica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção Funcional por Titulação para nível I a servidora **Joilza dos Santos Souza Sena**, matrícula funcional nº 1403, portadora da Cédula de Identidade RG 05103638 06 SSP/BA e inscrita no CPF nº. 176.644.558-63, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme se depreende no processo administrativo nº 016/2018 e apostilamento competente nos termos da Lei;

Art. 2º - Compete ao Departamento de Recursos Humanos, expedir, nos termos da Lei, todo e qualquer ato necessário à produção dos devidos direitos e seus efeitos legais;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA ESTADO DA BAHIA, em 1º de abril de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000401

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de abril de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 268, DE 1º DE ABRIL DE 2019

Concede Promoção Funcional por Titulação para nível I a servidor público do quadro do magistério municipal e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como a Lei Municipal de nº 1.017/2015 e considerando que:

Após instauração de processos administrativos para analisar os requerimentos de promoção funcional por nível, dos Servidores Públicos Municipais do Quadro do Magistério, mediante apresentação de documentação específica e, tendo em vista a minuciosa observância dos critérios estabelecidos na lei, pela Comissão de Gestão do Plano e Assessoria Jurídica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção Funcional por Titulação para nível I a servidora **Laislene Rios Gonçalves de Souza**, matrícula funcional nº 513, portadora da Cédula de Identidade RG 170712909 44 SSP/BA e inscrita no CPF nº. 578.657.795-34, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme se depreende no processo administrativo nº 017/2018 e apostilamento competente nos termos da Lei;

Art. 2º - Compete ao Departamento de Recursos Humanos, expedir, nos termos da Lei, todo e qualquer ato necessário à produção dos devidos direitos e seus efeitos legais;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA ESTADO DA BAHIA, em 1º de abril de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000401

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de abril de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 269, DE 1º DE ABRIL DE 2019

Concede Promoção Funcional por Titulação para nível I a servidor público do quadro do magistério municipal e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como a Lei Municipal de nº 1.017/2015 e considerando que:

Após instauração de processos administrativos para analisar os requerimentos de promoção funcional por nível, dos Servidores Públicos Municipais do Quadro do Magistério, mediante apresentação de documentação específica e, tendo em vista a minuciosa observância dos critérios estabelecidos na lei, pela Comissão de Gestão do Plano e Assessoria Jurídica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção Funcional por Titulação para nível I a servidora **Magnólia de Jesus Aquino Cerqueira**, matrícula funcional nº 1290, portadora da Cédula de Identidade RG 08114771 69 SSP/BA e inscrita no CPF nº. 998.608.055-04, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme se depreende no processo administrativo nº 018/2018 e apostilamento competente nos termos da Lei;

Art. 2º - Compete ao Departamento de Recursos Humanos, expedir, nos termos da Lei, todo e qualquer ato necessário à produção dos devidos direitos e seus efeitos legais;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA ESTADO DA BAHIA, em 1º de abril de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000401

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de abril de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 270, DE 1º DE ABRIL DE 2019

Concede Promoção Funcional por Titulação para nível I a servidor público do quadro do magistério municipal e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como a Lei Municipal de nº 1.017/2015 e considerando que:

Após instauração de processos administrativos para analisar os requerimentos de promoção funcional por nível, dos Servidores Públicos Municipais do Quadro do Magistério, mediante apresentação de documentação específica e, tendo em vista a minuciosa observância dos critérios estabelecidos na lei, pela Comissão de Gestão do Plano e Assessoria Jurídica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção Funcional por Titulação para nível I a servidora **Maria da Conceição Alves dos Santos**, matrícula funcional nº 1401, portadora da Cédula de Identidade RG 09652202 06 SSP/BA e inscrita no CPF nº. 000.871.185 21, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme se depreende no processo administrativo nº 019/2018 e apostilamento competente nos termos da Lei;

Art. 2º - Compete ao Departamento de Recursos Humanos, expedir, nos termos da Lei, todo e qualquer ato necessário à produção dos devidos direitos e seus efeitos legais;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA ESTADO DA BAHIA, em 1º de abril de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000401

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de abril de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 271, DE 1º DE ABRIL DE 2019

Concede Promoção Funcional por Titulação para nível I a servidor público do quadro do magistério municipal e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como a Lei Municipal de nº 1.017/2015 e considerando que:

Após instauração de processos administrativos para analisar os requerimentos de promoção funcional por nível, dos Servidores Públicos Municipais do Quadro do Magistério, mediante apresentação de documentação específica e, tendo em vista a minuciosa observância dos critérios estabelecidos na lei, pela Comissão de Gestão do Plano e Assessoria Jurídica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção Funcional por Titulação para nível I a servidora **Mirian Teixeira Batista Silva**, matrícula funcional nº 1406, portadora da Cédula de Identidade RG 09902982 05 SSP/BA e inscrita no CPF nº. 010.123.465-10, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme se depreende no processo administrativo nº 020/2018 e apostilamento competente nos termos da Lei;

Art. 2º - Compete ao Departamento de Recursos Humanos, expedir, nos termos da Lei, todo e qualquer ato necessário à produção dos devidos direitos e seus efeitos legais;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA ESTADO DA BAHIA, em 1º de abril de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000401

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de abril de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 272, DE 1º DE ABRIL DE 2019

Concede Promoção Funcional por Titulação para nível I a servidor público do quadro do magistério municipal e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como a Lei Municipal de nº 1.017/2015 e considerando que:

Após instauração de processos administrativos para analisar os requerimentos de promoção funcional por nível, dos Servidores Públicos Municipais do Quadro do Magistério, mediante apresentação de documentação específica e, tendo em vista a minuciosa observância dos critérios estabelecidos na lei, pela Comissão de Gestão do Plano e Assessoria Jurídica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção Funcional por Titulação para nível I a servidora **Rosane do Carmo dos Santos**, matrícula funcional nº 1382, portadora da Cédula de Identidade RG 05688668 35 SSP/BA e inscrita no CPF nº. 005.082.615-89, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme se depreende no processo administrativo nº 021/2018 e apostilamento competente nos termos da Lei;

Art. 2º - Compete ao Departamento de Recursos Humanos, expedir, nos termos da Lei, todo e qualquer ato necessário à produção dos devidos direitos e seus efeitos legais;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA ESTADO DA BAHIA, em 1º de abril de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000401

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de abril de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 273, DE 1º DE ABRIL DE 2019

Concede Promoção Funcional por Titulação para nível I a servidor público do quadro do magistério municipal e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como a Lei Municipal de nº 1.017/2015 e considerando que:

Após instauração de processos administrativos para analisar os requerimentos de promoção funcional por nível, dos Servidores Públicos Municipais do Quadro do Magistério, mediante apresentação de documentação específica e, tendo em vista a minuciosa observância dos critérios estabelecidos na lei, pela Comissão de Gestão do Plano e Assessoria Jurídica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção Funcional por Titulação para nível I a servidora **Solange Jesus Oliveira**, matrícula funcional nº 1322, portadora da Cédula de Identidade RG 11180763 89SSP/BA e inscrita no CPF nº. 019.874.795-05, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme se depreende no processo administrativo nº 022/2018 e apostilamento competente nos termos da Lei;

Art. 2º - Compete ao Departamento de Recursos Humanos, expedir, nos termos da Lei, todo e qualquer ato necessário à produção dos devidos direitos e seus efeitos legais;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA ESTADO DA BAHIA, em 1º de abril de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000401

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de abril de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 274, DE 1º DE ABRIL DE 2019

Concede Promoção Funcional por Titulação para nível I a servidor público do quadro do magistério municipal e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como a Lei Municipal de nº 1.017/2015 e considerando que:

Após instauração de processos administrativos para analisar os requerimentos de promoção funcional por nível, dos Servidores Públicos Municipais do Quadro do Magistério, mediante apresentação de documentação específica e, tendo em vista a minuciosa observância dos critérios estabelecidos na lei, pela Comissão de Gestão do Plano e Assessoria Jurídica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção Funcional por Titulação para nível I a servidora **Sumália Silva de Jesus**, matrícula funcional nº 1395, portadora da Cédula de Identidade RG 08670214 97 SSP/BA e inscrita no CPF nº. 009.307.755-62, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme se depreende no processo administrativo nº 023/2018 e apostilamento competente nos termos da Lei;

Art. 2º - Compete ao Departamento de Recursos Humanos, expedir, nos termos da Lei, todo e qualquer ato necessário à produção dos devidos direitos e seus efeitos legais;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA ESTADO DA BAHIA, em 1º de abril de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000401

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de abril de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 275, DE 1º DE ABRIL DE 2019

Concede Promoção Funcional por Titulação para nível I a servidor público do quadro do magistério municipal e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como a Lei Municipal de nº 1.017/2015 e considerando que:

Após instauração de processos administrativos para analisar os requerimentos de promoção funcional por nível, dos Servidores Públicos Municipais do Quadro do Magistério, mediante apresentação de documentação específica e, tendo em vista a minuciosa observância dos critérios estabelecidos na lei, pela Comissão de Gestão do Plano e Assessoria Jurídica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção Funcional por Titulação para nível I a servidora **Amanda Araújo do Nascimento**, matrícula funcional nº 1276, portadora da Cédula de Identidade RG 08365935 88 SSP/BA e inscrita no CPF nº. 001.750.405-83, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme se depreende no processo administrativo nº 024/2018 e apostilamento competente nos termos da Lei;

Art. 2º - Compete ao Departamento de Recursos Humanos, expedir, nos termos da Lei, todo e qualquer ato necessário à produção dos devidos direitos e seus efeitos legais;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA ESTADO DA BAHIA, em 1º de abril de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000401

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de abril de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 276, DE 1º DE ABRIL DE 2019

Concede Promoção Funcional por Titulação para nível I a servidor público do quadro do magistério municipal e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como a Lei Municipal de nº 1.017/2015 e considerando que:

Após instauração de processos administrativos para analisar os requerimentos de promoção funcional por nível, dos Servidores Públicos Municipais do Quadro do Magistério, mediante apresentação de documentação específica e, tendo em vista a minuciosa observância dos critérios estabelecidos na lei, pela Comissão de Gestão do Plano e Assessoria Jurídica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção Funcional por Titulação para nível I ao servidor **Lismar Pereira dos Santos**, matrícula funcional nº 802, portadora da Cédula de Identidade RG 8924848 10 SSP/BA e inscrita no CPF nº. 989.041.675-15, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme se depreende no processo administrativo nº 025/2018 e apostilamento competente nos termos da Lei;

Art. 2º - Compete ao Departamento de Recursos Humanos, expedir, nos termos da Lei, todo e qualquer ato necessário à produção dos devidos direitos e seus efeitos legais;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA ESTADO DA BAHIA, em 1º de abril de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000401

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de abril de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 277, DE 1º DE ABRIL DE 2019

Concede Promoção Funcional por Titulação para nível I a servidor público do quadro do magistério municipal e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como a Lei Municipal de nº 1.017/2015 e considerando que:

Após instauração de processos administrativos para analisar os requerimentos de promoção funcional por nível, dos Servidores Públicos Municipais do Quadro do Magistério, mediante apresentação de documentação específica e, tendo em vista a minuciosa observância dos critérios estabelecidos na lei, pela Comissão de Gestão do Plano e Assessoria Jurídica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção Funcional por Titulação para nível I a servidora **Maria de Fátima Ribeiro de Andrade** matrícula funcional nº 457, portadora da Cédula de Identidade RG 02036100 91 SSP/BA e inscrita no CPF nº. 467.554.665-53, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme se depreende no processo administrativo nº 026/2018 e apostilamento competente nos termos da Lei;

Art. 2º - Compete ao Departamento de Recursos Humanos, expedir, nos termos da Lei, todo e qualquer ato necessário à produção dos devidos direitos e seus efeitos legais;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA ESTADO DA BAHIA, em 1º de abril de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000401

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de abril de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 278, DE 1º DE ABRIL DE 2019

Concede Promoção Funcional por Titulação para nível I a servidor público do quadro do magistério municipal e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como a Lei Municipal de nº 1.017/2015 e considerando que:

Após instauração de processos administrativos para analisar os requerimentos de promoção funcional por nível, dos Servidores Públicos Municipais do Quadro do Magistério, mediante apresentação de documentação específica e, tendo em vista a minuciosa observância dos critérios estabelecidos na lei, pela Comissão de Gestão do Plano e Assessoria Jurídica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção Funcional por Titulação para nível I a servidora **Luciene Pereira Nery Silva** matrícula funcional nº 577, portadora da Cédula de Identidade RG 02078979 30 SSP/BA e inscrita no CPF nº. 412.355.925-53, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme se depreende no processo administrativo nº 027/2018 e apostilamento competente nos termos da Lei;

Art. 2º - Compete ao Departamento de Recursos Humanos, expedir, nos termos da Lei, todo e qualquer ato necessário à produção dos devidos direitos e seus efeitos legais;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA ESTADO DA BAHIA, em 1º de abril de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000401

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de abril de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 279, DE 1º DE ABRIL DE 2019

Concede Promoção Funcional por Titulação para nível I a servidor público do quadro do magistério municipal e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como a Lei Municipal de nº 1.017/2015 e considerando que:

Após instauração de processos administrativos para analisar os requerimentos de promoção funcional por nível, dos Servidores Públicos Municipais do Quadro do Magistério, mediante apresentação de documentação específica e, tendo em vista a minuciosa observância dos critérios estabelecidos na lei, pela Comissão de Gestão do Plano e Assessoria Jurídica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção Funcional por Titulação para nível I a servidora **Luciângela Pereira Nery** matrícula funcional nº 512, portadora da Cédula de Identidade RG 060536853 35 SSP/BA e inscrita no CPF nº. 655.151.535-53, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme se depreende no processo administrativo nº 028/2018 e apostilamento competente nos termos da Lei;

Art. 2º - Compete ao Departamento de Recursos Humanos, expedir, nos termos da Lei, todo e qualquer ato necessário à produção dos devidos direitos e seus efeitos legais;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA ESTADO DA BAHIA, em 1º de abril de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000401

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de abril de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 280, DE 1º DE ABRIL DE 2019

Concede Promoção Funcional por Titulação para nível I a servidor público do quadro do magistério municipal e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como a Lei Municipal de nº 1.017/2015 e considerando que:

Após instauração de processos administrativos para analisar os requerimentos de promoção funcional por nível, dos Servidores Públicos Municipais do Quadro do Magistério, mediante apresentação de documentação específica e, tendo em vista a minuciosa observância dos critérios estabelecidos na lei, pela Comissão de Gestão do Plano e Assessoria Jurídica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção Funcional por Titulação para nível I ao servidor **Amilson Santos de Oliveira**, matrícula funcional nº 67, portadora da Cédula de Identidade RG 08316686 60SSP/BA e inscrita no CPF nº. 983.308.455-91, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme se depreende no processo administrativo nº 029/2018 e apostilamento competente nos termos da Lei;

Art. 2º - Compete ao Departamento de Recursos Humanos, expedir, nos termos da Lei, todo e qualquer ato necessário à produção dos devidos direitos e seus efeitos legais;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA ESTADO DA BAHIA, em 1º de abril de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000401

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de abril de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 281, DE 1º DE ABRIL DE 2019

Concede Promoção Funcional por Titulação para nível I a servidor público do quadro do magistério municipal e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como a Lei Municipal de nº 1.017/2015 e considerando que:

Após instauração de processos administrativos para analisar os requerimentos de promoção funcional por nível, dos Servidores Públicos Municipais do Quadro do Magistério, mediante apresentação de documentação específica e, tendo em vista a minuciosa observância dos critérios estabelecidos na lei, pela Comissão de Gestão do Plano e Assessoria Jurídica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção Funcional por Titulação para nível I a servidora **Grazielle Pinheiro Bispo** matrícula funcional nº 1384, portadora da Cédula de Identidade RG 08544643 28 SSP/BA e inscrita no CPF nº. 000.140.915-85, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme se depreende no processo administrativo nº 030/2018 e apostilamento competente nos termos da Lei;

Art. 2º - Compete ao Departamento de Recursos Humanos, expedir, nos termos da Lei, todo e qualquer ato necessário à produção dos devidos direitos e seus efeitos legais;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA ESTADO DA BAHIA, em 1º de abril de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000401

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de abril de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 282, DE 1º DE ABRIL DE 2019

Concede Promoção Funcional por Titulação para nível I a servidor público do quadro do magistério municipal e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como a Lei Municipal de nº 1.017/2015 e considerando que:

Após instauração de processos administrativos para analisar os requerimentos de promoção funcional por nível, dos Servidores Públicos Municipais do Quadro do Magistério, mediante apresentação de documentação específica e, tendo em vista a minuciosa observância dos critérios estabelecidos na lei, pela Comissão de Gestão do Plano e Assessoria Jurídica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção Funcional por Titulação para nível I a servidora **Edneide Silva dos Santos** matrícula funcional nº 1387, portadora da Cédula de Identidade RG 08586627 01 SSP/BA e inscrita no CPF nº. 005.674.495-13, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme se depreende no processo administrativo nº 045/2018 e apostilamento competente nos termos da Lei;

Art. 2º - Compete ao Departamento de Recursos Humanos, expedir, nos termos da Lei, todo e qualquer ato necessário à produção dos devidos direitos e seus efeitos legais;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA ESTADO DA BAHIA, em 1º de abril de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000401

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de abril de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 283, DE 1º DE ABRIL DE 2019

Concede Promoção Funcional por Titulação para nível I a servidor público do quadro do magistério municipal e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como a Lei Municipal de nº 1.017/2015 e considerando que:

Após instauração de processos administrativos para analisar os requerimentos de promoção funcional por nível, dos Servidores Públicos Municipais do Quadro do Magistério, mediante apresentação de documentação específica e, tendo em vista a minuciosa observância dos critérios estabelecidos na lei, pela Comissão de Gestão do Plano e Assessoria Jurídica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção Funcional por Titulação para nível I a servidora **Ionara Santana Del-Rei** matrícula funcional nº 705, portadora da Cédula de Identidade RG 02697023 69 SSP/BA e inscrita no CPF nº. 546.223.525-91, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme se depreende no processo administrativo nº 069/2019 e apostilamento competente nos termos da Lei;

Art. 2º - Compete ao Departamento de Recursos Humanos, expedir, nos termos da Lei, todo e qualquer ato necessário à produção dos devidos direitos e seus efeitos legais;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA ESTADO DA BAHIA, em 1º de abril de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000401

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de abril de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 284, DE 1º DE ABRIL DE 2019.

Concede Promoção Funcional por Titulação para Nível II a servidor público do quadro do magistério municipal e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como a Lei Municipal de nº 1.017/2015 e considerando que:

Após instauração de processos administrativos para analisar os requerimentos de promoção funcional por nível, dos Servidores Públicos Municipais do Quadro do Magistério, mediante apresentação de documentação específica e, tendo em vista a minuciosa observância dos critérios estabelecidos na lei, pela Comissão de Gestão do Plano e Assessoria Jurídica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção Funcional por Titulação para nível II- Especialização, a servidora **Ezenete Oliveira dos Santos**, matrícula funcional nº 138, portadora da Cédula de Identidade RG 05.688.874-09 SSP/BA e inscrita no CPF nº. 923.059.706-87, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme se depreende no processo administrativo nº 031/2018 e apostilamento competente nos termos da Lei;

Art. 2º - Compete ao Departamento de Recursos Humanos, expedir, nos termos da Lei, todo e qualquer ato necessário à produção dos devidos direitos e seus efeitos legais;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITADA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA ESTADO DA BAHIA, em 1º de abril de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.b



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000401

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de abril de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 285, DE 1º DE ABRIL DE 2019.

Concede Promoção Funcional por Titulação para Nível II a servidor público do quadro do magistério municipal e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como a Lei Municipal de nº 1.017/2015 e considerando que:

Após instauração de processos administrativos para analisar os requerimentos de promoção funcional por nível, dos Servidores Públicos Municipais do Quadro do Magistério, mediante apresentação de documentação específica e, tendo em vista a minuciosa observância dos critérios estabelecidos na lei, pela Comissão de Gestão do Plano e Assessoria Jurídica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção Funcional por Titulação para nível II- Especialização, a servidora **Leilma Silva Costa**, matrícula funcional nº 516, portadora da Cédula de Identidade RG 05.103.722-01 SSP/BA e inscrita no CPF nº. 572.357.085-49, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme se depreende no processo administrativo nº 032/2018 e apostilamento competente nos termos da Lei;

Art. 2º - Compete ao Departamento de Recursos Humanos, expedir, nos termos da Lei, todo e qualquer ato necessário à produção dos devidos direitos e seus efeitos legais;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITADA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA ESTADO DA BAHIA, em 1º de abril de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.b



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000401

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de abril de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 286, DE 1º DE ABRIL DE 2019.

Concede Promoção Funcional por Titulação para Nível II a servidor público do quadro do magistério municipal e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como a Lei Municipal de nº 1.017/2015 e considerando que:

Após instauração de processos administrativos para analisar os requerimentos de promoção funcional por nível, dos Servidores Públicos Municipais do Quadro do Magistério, mediante apresentação de documentação específica e, tendo em vista a minuciosa observância dos critérios estabelecidos na lei, pela Comissão de Gestão do Plano e Assessoria Jurídica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção Funcional por Titulação para nível II- Especialização, a servidora **Rosália Costa dos Santos Barreto Lima**, matrícula funcional nº 319, portadora da Cédula de Identidade RG 10.052.589-02 SSP/BA e inscrita no CPF nº. 996.274.345-15, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme se depreende no processo administrativo nº 033/2018 e apostilamento competente nos termos da Lei;

Art. 2º - Compete ao Departamento de Recursos Humanos, expedir, nos termos da Lei, todo e qualquer ato necessário à produção dos devidos direitos e seus efeitos legais;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITADA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA ESTADO DA BAHIA, em 1º de abril de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.b



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000401

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de abril de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 287, DE 1º DE ABRIL DE 2019.

Concede Promoção Funcional por Titulação para Nível II a servidor público do quadro do magistério municipal e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como a Lei Municipal de nº 1.017/2015 e considerando que:

Após instauração de processos administrativos para analisar os requerimentos de promoção funcional por nível, dos Servidores Públicos Municipais do Quadro do Magistério, mediante apresentação de documentação específica e, tendo em vista a minuciosa observância dos critérios estabelecidos na lei, pela Comissão de Gestão do Plano e Assessoria Jurídica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção Funcional por Titulação para nível II- Especialização, a servidora **Maria Núbia Santos Borges**, matrícula funcional nº 1596, portadora da Cédula de Identidade RG 14.508.286-55 SSP/BA e inscrita no CPF nº. 734.334.890-68, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme se depreende no processo administrativo nº 035/2018 e apostilamento competente nos termos da Lei;

Art. 2º - Compete ao Departamento de Recursos Humanos, expedir, nos termos da Lei, todo e qualquer ato necessário à produção dos devidos direitos e seus efeitos legais;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITADA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA ESTADO DA BAHIA, em 1º de abril de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000401

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de abril de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 288, DE 1º DE ABRIL DE 2019.

Concede Promoção Funcional por Titulação para Nível II a servidor público do quadro do magistério municipal e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como a Lei Municipal de nº 1.017/2015 e considerando que:

Após instauração de processos administrativos para analisar os requerimentos de promoção funcional por nível, dos Servidores Públicos Municipais do Quadro do Magistério, mediante apresentação de documentação específica e, tendo em vista a minuciosa observância dos critérios estabelecidos na lei, pela Comissão de Gestão do Plano e Assessoria Jurídica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção Funcional por Titulação para nível II- Especialização, a servidora **Nelmaci Rodrigues de Araújo Souza**, matrícula funcional nº 725, portadora da Cédula de Identidade RG 04.446.950-01 SSP/BA e inscrita no CPF nº. 554.783.875-68, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme se depreende no processo administrativo nº 036/2018 e apostilamento competente nos termos da Lei;

Art. 2º - Compete ao Departamento de Recursos Humanos, expedir, nos termos da Lei, todo e qualquer ato necessário à produção dos devidos direitos e seus efeitos legais;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITADA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA ESTADO DA BAHIA, em 1º de abril de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.b



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000401

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de abril de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 289, DE 1º DE ABRIL DE 2019.

Concede Promoção Funcional por Titulação para Nível II a servidor público do quadro do magistério municipal e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como a Lei Municipal de nº 1.017/2015 e considerando que:

Após instauração de processos administrativos para analisar os requerimentos de promoção funcional por nível, dos Servidores Públicos Municipais do Quadro do Magistério, mediante apresentação de documentação específica e, tendo em vista a minuciosa observância dos critérios estabelecidos na lei, pela Comissão de Gestão do Plano e Assessoria Jurídica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção Funcional por Titulação para nível II- Especialização, a servidora **Nilzete Conceição dos Santos**, matrícula funcional nº 527, portadora da Cédula de Identidade RG 05.537.141-80 SSP/BA e inscrita no CPF nº. 572.359.885-68, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme se depreende no processo administrativo nº 037/2018 e apostilamento competente nos termos da Lei;

Art. 2º - Compete ao Departamento de Recursos Humanos, expedir, nos termos da Lei, todo e qualquer ato necessário à produção dos devidos direitos e seus efeitos legais;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITADA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA ESTADO DA BAHIA, em 1º de abril de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.b



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000401

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de abril de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 290, DE 1º DE ABRIL DE 2019.

Concede Promoção Funcional por Titulação para Nível II a servidor público do quadro do magistério municipal e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como a Lei Municipal de nº 1.017/2015 e considerando que:

Após instauração de processos administrativos para analisar os requerimentos de promoção funcional por nível, dos Servidores Públicos Municipais do Quadro do Magistério, mediante apresentação de documentação específica e, tendo em vista a minuciosa observância dos critérios estabelecidos na lei, pela Comissão de Gestão do Plano e Assessoria Jurídica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção Funcional por Titulação para nível II- Especialização, ao servidor **Sandro Laerth Souza dos Santos Filho**, matrícula funcional nº 736, portador da Cédula de Identidade RG 09.750.033-05 SSP/BA e inscrito no CPF nº007.646.545-43, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme se depreende no processo administrativo nº 038/2018 e apostilamento competente nos termos da Lei;

Art. 2º - Compete ao Departamento de Recursos Humanos, expedir, nos termos da Lei, todo e qualquer ato necessário à produção dos devidos direitos e seus efeitos legais;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITADA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA ESTADO DA BAHIA, em 1º de abril de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000401

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de abril de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 291, DE 1º DE ABRIL DE 2019.

Concede Promoção Funcional por Titulação para Nível II a servidor público do quadro do magistério municipal e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como a Lei Municipal de nº 1.017/2015 e considerando que:

Após instauração de processos administrativos para analisar os requerimentos de promoção funcional por nível, dos Servidores Públicos Municipais do Quadro do Magistério, mediante apresentação de documentação específica e, tendo em vista a minuciosa observância dos critérios estabelecidos na lei, pela Comissão de Gestão do Plano e Assessoria Jurídica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção Funcional por Titulação para nível II- Especialização, a servidora **Noélia Mota dos Santos**, matrícula funcional nº 727, portadora da Cédula de Identidade RG 07.138.799-47 SSP/BA e inscrita no CPF nº. 923.501.865-04, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme se depreende no processo administrativo nº 040/2018 e apostilamento competente nos termos da Lei;

Art. 2º - Compete ao Departamento de Recursos Humanos, expedir, nos termos da Lei, todo e qualquer ato necessário à produção dos devidos direitos e seus efeitos legais;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITADA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA ESTADO DA BAHIA, em 1º de abril de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000401

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de abril de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 292, DE 1º DE ABRIL DE 2019.

Concede Promoção Funcional por Titulação para Nível II a servidor público do quadro do magistério municipal e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como a Lei Municipal de nº 1.017/2015 e considerando que:

Após instauração de processos administrativos para analisar os requerimentos de promoção funcional por nível, dos Servidores Públicos Municipais do Quadro do Magistério, mediante apresentação de documentação específica e, tendo em vista a minuciosa observância dos critérios estabelecidos na lei, pela Comissão de Gestão do Plano e Assessoria Jurídica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção Funcional por Titulação para nível II- Especialização, ao servidor **Rogildo de Oliveira**, matrícula funcional nº 1415, portadora da Cédula de Identidade RG 08.365.941-26 SSP/BA e inscrita no CPF nº. 015.112.865-04, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme se depreende no processo administrativo nº 042/2018 e apostilamento competente nos termos da Lei;

Art. 2º - Compete ao Departamento de Recursos Humanos, expedir, nos termos da Lei, todo e qualquer ato necessário à produção dos devidos direitos e seus efeitos legais;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITADA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA ESTADO DA BAHIA, em 1º de abril de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000401

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de abril de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 293, DE 1º DE ABRIL DE 2019.

Concede Promoção Funcional por Titulação para Nível II a servidor público do quadro do magistério municipal e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como a Lei Municipal de nº 1.017/2015 e considerando que:

Após instauração de processos administrativos para analisar os requerimentos de promoção funcional por nível, dos Servidores Públicos Municipais do Quadro do Magistério, mediante apresentação de documentação específica e, tendo em vista a minuciosa observância dos critérios estabelecidos na lei, pela Comissão de Gestão do Plano e Assessoria Jurídica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção Funcional por Titulação para nível II- Especialização, a servidora **Rilma Cristina Reis Bidú**, matrícula funcional nº 328, portador da Cédula de Identidade RG 08.123.972-66 SSP/BA e inscrito no CPF nº. 923.558.115-04, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme se depreende no processo administrativo nº 043/2018 e apostilamento competente nos termos da Lei;

Art. 2º - Compete ao Departamento de Recursos Humanos, expedir, nos termos da Lei, todo e qualquer ato necessário à produção dos devidos direitos e seus efeitos legais;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITADA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA ESTADO DA BAHIA, em 1º de abril de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.b



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000401

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de abril de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 294, DE 1º DE ABRIL DE 2019.

Concede Promoção Funcional por Titulação para Nível II a servidor público do quadro do magistério municipal e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como a Lei Municipal de nº 1.017/2015 e considerando que:

Após instauração de processos administrativos para analisar os requerimentos de promoção funcional por nível, dos Servidores Públicos Municipais do Quadro do Magistério, mediante apresentação de documentação específica e, tendo em vista a minuciosa observância dos critérios estabelecidos na lei, pela Comissão de Gestão do Plano e Assessoria Jurídica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção Funcional por Titulação para nível II- Especialização, ao servidor **Vagner Santos Couto**, matrícula funcional nº 1372, portador da Cédula de Identidade RG 08.013.463-71 SSP/BA e inscrito no CPF nº. 961.597.745-49, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme se depreende no processo administrativo nº 044/2018 e apostilamento competente nos termos da Lei;

Art. 2º - Compete ao Departamento de Recursos Humanos, expedir, nos termos da Lei, todo e qualquer ato necessário à produção dos devidos direitos e seus efeitos legais;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITADA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA ESTADO DA BAHIA, em 1º de abril de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000401

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de abril de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 295, DE 1º DE ABRIL DE 2019.

Concede Promoção Funcional por Titulação para Nível II a servidor público do quadro do magistério municipal e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como a Lei Municipal de nº 1.017/2015 e considerando que:

Após instauração de processos administrativos para analisar os requerimentos de promoção funcional por nível, dos Servidores Públicos Municipais do Quadro do Magistério, mediante apresentação de documentação específica e, tendo em vista a minuciosa observância dos critérios estabelecidos na lei, pela Comissão de Gestão do Plano e Assessoria Jurídica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção Funcional por Titulação para nível II- Especialização, a servidora **Elba Silva Barbosa**, matrícula funcional nº 120, portadora da Cédula de Identidade RG 05.705.165-87 SSP/BA e inscrita no CPF nº. 602.537.205-59, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme se depreende no processo administrativo nº 047/2018 e apostilamento competente nos termos da Lei;

Art. 2º - Compete ao Departamento de Recursos Humanos, expedir, nos termos da Lei, todo e qualquer ato necessário à produção dos devidos direitos e seus efeitos legais;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITADA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA ESTADO DA BAHIA, em 1º de abril de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal